



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal ELI BORGES – PL/TO

PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

**Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio
2024-2034.**

Apresentação: 09/05/2025 18:20:32.260 - PL261424
EMC 342/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.342/2025

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Acrescente-se o seguinte inciso XI ao art. 3º do projeto de lei em epígrafe:

"Art. 3º

XI - a família e o convívio familiar de qualidade reconhecidos como fatores essenciais para o sucesso na aprendizagem e que devem ser incentivados pelos sistemas educacionais."

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do inciso proposto visa reconhecer expressamente, no nível da lei, a centralidade da família e do convívio familiar de qualidade como fatores determinantes para o êxito escolar e a formação integral dos estudantes. Estudos e dados recentes evidenciam que o envolvimento da família no processo educacional contribui diretamente para a melhoria do desempenho acadêmico, para o desenvolvimento de valores e para a formação do caráter dos alunos.

Ao incorporar essa diretriz ao Plano Nacional de Educação, estabelece-se o dever dos sistemas educacionais de incentivar a participação e a cooperação familiar, criando políticas e práticas que aproximem as famílias das escolas e promovam um ambiente favorável à aprendizagem.

Ademais, tal medida reforça a função subsidiária do Estado, reconhecendo que a educação deve ser construída em parceria com as famílias, respeitando sua autonomia e protagonismo. Dessa forma, busca-se o fortalecimento dos laços familiares, a prevenção de vulnerabilidades sociais e a elevação da qualidade do ensino, fundamentos indispensáveis para o desenvolvimento sustentável e harmonioso do país.

Sala das Sessões,



* C 0 3 8 1 2 5 3 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal ELI BORGES – PL/TO

**Deputado ELI BORGES
(PL/TO)**

Apresentação: 09/05/2025 18:20:32.260 - PL261424
EMC 342/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.342/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253038125400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eli Borges



* C D 2 5 3 0 3 8 1 2 5 4 0 0 *